

DECRETO Nº. 11/2019- GP.

*"Dispõe sobre Feriado Municipal
do dia 24/06/2019, e dá outras
providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

Que, tradicionalmente, a população regional comemora o dia 24 de Junho, como data religiosa consagrada a São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2019, em observância à reverência à cultura religiosa do nosso povo,

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, que coincide com a data em que o mesmo é sobrescrito.

Art. 4º - Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 19 de Junho de 2019.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal